

9-9-97

PARECER 944/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 26/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Jooji Hato, a propositura em exame tem por finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o "Dia do Japão", a ser comemorado, anualmente, em todo 23 de fevereiro, em Sessão Solene especialmente convocada para essa finalidade.

O parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes não vê embaraços à sua aprovação, tendo em vista a notória importância dos imigrantes japoneses na construção desta cidade, a partir deste século. Hoje, há representantes desse povo nos mais significativos campos da atuação humana em nosso meio, como as ciências, os desportos, a indústria, o comércio, a agricultura, a política, a cultura, as artes, etc...

Assim, pelo exposto, o nosso parecer é favorável à medida.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
4/9/97.

COSME LOPES - Presidente
JOSÉ IZAR - Relator
PIERRE DE FREITAS
MIGUEL COLASUONNO